

LEI Nº 418/2019
De 01 de Outubro de 2019.

Inclui no calendário oficial de eventos do município de São Cristóvão "A **Cavalgada 'Os Kaceteiros'**, que sai do Eduardo Gomes em direção a Cabrita" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no calendário oficial de Eventos do município "A **Cavalgada 'Os Kaceteiros'**, que sai do Eduardo Gomes em direção a Cabrita", que será realizado no segundo domingo do mês de abril de cada ano.

Parágrafo Único - O evento não poderá coincidir com o Domingo de Ramos ou, Domingo da Páscoa, podendo ser adiado ou antecipado.

Art. 2º- O Poder Executivo poderá promover a divulgação e realização do evento, desde que haja disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 01 de Outubro de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 024/2019
De 21 de Maio de 2019